

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT  
LEI Nº 26/2003 DE 16 DE JULHO DE 2003

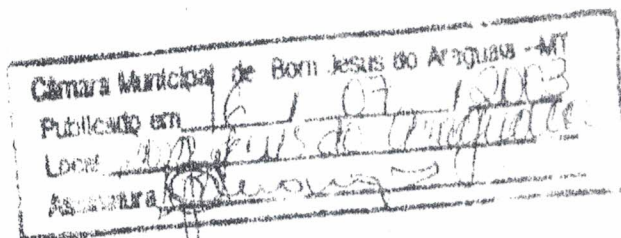
*090*  
Lei nº ~~26~~/2003 de 16 de julho de 2003

**"Redenomina Avenida  
que menciona"**

Eu, Inacy Francisco Marques, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, em conformidade com o Art. 66 § 7º da Constituição Federal e o Art. 79 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica redenominado de **Avenida Marco Aurélio Fullin**, a Via pública ora denominada de **Avenida Mureré**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



*Inacy Francisco Marques*  
**Inacy Francisco Marques**  
Presidente da Câmara Municipal

